DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4322/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 4.355.274,73 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.355.274,73 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10.301.1003.1.106	44.90.39	16013110 (Emenda)	615.321,00
36001.10.302.1004.2.141	33.90.30	1600	2.000.000,00
36001.10.302.1004.2.142	33.90.30	1600	1.000.000,00
36001.10.301.1003.2.134	33.90.30	1621	200.000,00
36001.10.301.1003.2.135	33.90.30	1621	200.000,00
36001.10.302.1004.2.141	33.90.30	1621	170.000,00
36001.10.302.1004.2.142	33.90.30	1621	169.953,73

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10.301.1003.2.134	44.90.52	16013110	500.100,00
36001.10.301.1003.2.135	44.90.52	16013110	115.221,00
36001.10.302.1005.2.149	33.90.39	1600	3.000.000,00
36001.10.122.1002.2.133	33.72.39	1621	667.583,65
36001.10.302.1003.2.138	33.90.30	1621	72.370,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de agosto de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8903b44d-9ca1-4e86-9f8d-9e5a6a1773cd